INDICAÇÃO Nº 423/23

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente da prefeitura proceder a fiscalização no sentido de punir com as medidas cabíveis os responsáveis por despejar entulhos e móveis velhos nas margens das estradas municipais, como ocorre, por exemplo, na estrada 2 (fotos abaixo):

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de setembro de 2023.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador